

PROGRAMA DE INTERNATO GERAL EM CLÍNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA (MEDICINA E CIRURGIA)

1. Localização do Internato: Hospital Universitário de Animais de Companhia, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade Lusófona, Centro Universitário de Lisboa, Portugal .
2. Período de treino: Setembro 2025 a Setembro 2026.
3. O Internato Geral em Clínica de Animais de Companhia (Medicina e Cirurgia) tem em vista a formação e consolidação dos conhecimentos clínicos.
4. A carga horária do programa distribui-se por 12 meses, que incluem o tempo de férias previsto por lei.
5. O planeamento do trabalho contempla as seguintes rotações:
 - Medicina Interna/ Primeira opinião – aproximadamente 600 horas.
 - Cirurgia / Anestesia - aproximadamente 300 horas.
 - Imagiologia – aproximadamente 120 horas.
 - Oncologia – aproximadamente 160 horas.
 - Patologia Clínica / Anatomia Patológica (laboratório) – aproximadamente 80 horas.
 - Neurologia - aproximadamente 80 horas.
 - Cardiologia - aproximadamente 60 horas.
 - Oftalmologia - aproximadamente 40 horas.
 - Dermatologia - aproximadamente 40 horas.
 - Animais exóticos - aproximadamente 40 horas.
 - Reprodução - aproximadamente 40 horas.
 - Medicina de Reabilitação – aproximadamente 20 horas
 - Comportamento e Bem-Estar Animal – aproximadamente 20 horas

- As restantes horas para cumprimento do programa do internato são distribuídas em atividades apropriadas, a acordar com o diretor do programa de internato.
6. As rotações são diárias e de acordo com o programa estabelecido mensalmente.
 7. A rotação diária pode ser ajustada de acordo com o trabalho hospitalar.
 8. Os internos integram a escala do Hospital em média um turno noturno por semana e um fim de semana por mês ou outro de acordo com a rota hospitalar.
 9. O programa é regulado pela Direção do Programa de Internatos.
 10. O(s) diretor(s) do Internato são docente(s) Diplomado(s), Doutorado (s) ou Residente(s) que coordenam o programa de Internato e o trabalho do Interno.
 11. Os Colaboradores dos Internatos são Diplomados, Doutorados e outros docentes envolvidos no programa.
 12. O programa não dispensa da leitura do Regulamento Geral dos Internatos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona, Centro Universitário de Lisboa.